



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Terceira Sessão
Extraordinária da Primeira Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal
de Marilândia**

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 17 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O vereador Emílio Gava se encontra amparado por atestado médico. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Terceira reunião extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno solicitou ao segundo secretário, Vereador Douglas Badiani, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, exceto o vereador Emilio Gava, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Antônio Carlos Dadalto para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"JESUS, PORÉM, DISSE: "DEIXAI AS CRIANÇAS VIREM A MIM E NÃO AS IMPEÇAIS, POIS O REINO DOS CÉUS PERTENCE AOS QUE SE ASEMELHAM A ELAS". (MATEUS 19:14)*. O Presidente solicitou ao segundo secretário Douglas Badiani que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, exceto o vereador Emilio Gava atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação da matéria constante na ordem do dia. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=qTZb4PjUm4Y> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em Segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo **que:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. O Presidente solicitou aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

vereadores a dispensa da leitura da ata da 3ª reunião extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma encontra-se na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Na sequência, convocou os senhores vereadores para participarem da 25ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 06 de outubro de 2025. Do que, para constar, Douglas Badiani, Segundo Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Segundo Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

DOUGLAS BADIANI

2º Secretário